



**LICITAÇÃO Nº 10/2017 - FMLF**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2017 - FMLF**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para Elaboração de Projetos Executivos Complementares ao Projeto de Arquitetura do Mercado São Miguel (Salvador/BA), desenvolvido pela equipe técnica da Fundação Mário Leal Ferreira, da Prefeitura Municipal de Salvador.

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

**Questionamento:**

*Gostaríamos de esclarecer se os dois Engenheiros Plenos da Equipe Complementar, responsáveis pelas disciplinas de Climatização e GLP, podem ser substituídos por um Engenheiro Pleno, com registro no CREA, que tenha experiência da elaboração de instalações de Climatização e GLP, tendo em vista que a carga horária prevista para os profissionais dessas disciplinas é de 60h (30h + 30h).*

**Resposta:**

Sim. Poderá ser indicado um único profissional que possua a experiência requerida para as duas disciplinas - Climatização e GLP, pois neste caso não há conflito de carga horária.

Esclarecemos que a definição do número de profissionais para a equipe complementar se deu em função da especificidade das disciplinas, sendo possível a acumulação em disciplinas para as quais o profissional comprove experiência, desde que a carga horária prevista não inviabilize a realização do trabalho.

Em 09/11/17

Lícia Maria França Cardoso  
Presidente da CPL

Mariana Moreira Pereira Dias  
Membro

Rita de Cássia Nunes Bittencourt  
Membro

Newton Geraldo Guimarães Marques  
Membro